REQUERIMENTO Nº 442/2021

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, Sr. Pabloneli de Sousa Vidal, solicitando nos enviar, dentro do prazo regimental, quais são os critérios técnicos utilizados para determinar o corte de árvores, sobretudo quando se está em risco a acessibilidade dos cadeirantes e pedestres.

Justificativa

No Bairro Walchir Resende, em um espaço com dez árvores que precisam ser cortadas para se cumprir a acessibilidade de cadeirantes e pedestres, e mediante a possibilidade de plantar outras para compensar, foi autorizada somente o corte de duas. Assim, os critérios utilizados para determinar o corte de árvores causou assombro, pois "duas podem ser feitos os cortes e as demais não". Pedimos, pois, que nos envie os critérios técnicos utilizados atualmente.

Divinópolis, 16 de novembro de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO